

PORTARIA Nº 1788, de 23 de novembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 938117,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 34% (trinta e quatro por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **JOÉLIA BONFIM SANTOS**, cadastro nº. 72.000303-3, lotada no Protocolo Geral, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO